DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Meleiro - SC
Setor requisitante (unidade/departamento): Secretaria Municipal de Saúde de Meleiro
Responsável pela demanda: Hanna Arns Raupp **Cargo:** Secretária de Saúde
1. Grau de prioridade: Normal.
2. Proveniente de: Recurso próprio.
3. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (7).
4. Prazo de execução: O prazo de entrega dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço Técnica – OST e da Solicitação de Fornecimento – SF, a contar do recebimento do e-mail com os documentos OST + SF pela contratada. A contagem do prazo somente terá início após o encaminhamento formal dos documentos necessários à execução dos serviços, inclusive as informações técnicas e documentos disponibilizados pela Administração. A contratada deverá observar o prazo estabelecido para apresentação integral dos produtos contratados, compreendendo o projeto executivo de reforma/adequação e o orçamento detalhado e planejamento da futura obra. A entrega dos documentos deverá ocorrer em formato compatível com a análise técnica, conferência, arquivamento e utilização pela Administração na instrução da futura licitação. Eventuais ajustes, complementações ou correções decorrentes da análise técnica da fiscalização não caracterizam nova contratação, devendo ser atendidos pela contratada no âmbito do objeto pactuado, sem prejuízo da verificação final de conformidade pela Administração. O recebimento dos serviços ficará condicionado à conferência dos produtos entregues e à manifestação do fiscal do contrato quanto à compatibilidade com o escopo solicitado.
5. Valor global: O valor global estimado revisado é de **R$ 34.246,89 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos).**
6. Objeto: Contratação, por dispensa eletrônica, de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, para elaboração de projeto executivo de reforma/adequação e de orçamento detalhado e planejamento destinados a subsidiar futura licitação da reforma

da Unidade Básica de Saúde Prefeito Ângelo Simone, localizada na Rua Prefeito Luiz Canela, Centro, Meleiro/SC, CEP 88920-000, com área total de 556,86 m².

7. Descrição da necessidade: A Unidade Básica de Saúde Prefeito Ângelo Simone (UBS Centro) necessita de planejamento técnico prévio para subsidiar futura licitação de reforma, considerando a necessidade de adequações físicas e funcionais no imóvel, especialmente quanto à cobertura, calhas, pisos, pintura interna, acessibilidade, rede de gás hospitalar existente e acesso principal. A elaboração de projeto executivo de reforma/adequação e de orçamento detalhado é necessária para definir, com precisão técnica, as soluções a serem adotadas, os quantitativos, as especificações, os custos estimados, o cronograma físico-financeiro e os critérios que orientarão a execução e a fiscalização da futura obra. A ausência dessas peças técnicas pode comprometer a adequada caracterização do objeto, ampliar riscos de divergências entre projeto e orçamento, falhas de medição, retrabalho, aditivos indevidos, sobrepreço, glosas e questionamentos na fase externa da licitação. Assim, a contratação pretendida busca assegurar maior rastreabilidade, auditabilidade, planejamento, eficiência administrativa e segurança técnica na preparação da futura contratação da reforma da UBS.

8. Descrição da solução: A solução consiste na contratação, por meio de dispensa eletrônica**,** de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de reforma/adequação e de orçamento detalhado e planejamento da futura obra, considerando as informações fornecidas pela Administração, a documentação técnica anexada, a área total de 556,86 m² e as intervenções mínimas indicadas no tópico de especificações do objeto. Os documentos técnicos deverão subsidiar a futura licitação da reforma da UBS, com peças suficientes para caracterização do objeto, definição de quantitativos, estimativa de custos, planejamento da execução e posterior fiscalização contratual. A contratação deverá abranger, no escopo do projeto executivo, as adequações necessárias de cobertura, calhas, pisos, pintura, acessibilidade, rede de gás hospitalar existente e porta automática de acesso principal, observando-se o procedimento de dispensa eletrônica, a seleção da proposta mais vantajosa e a validação do enquadramento legal pelas instâncias competentes.

9. Especificações do objeto:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	A11	Elaboração de projeto executivo de reforma/adequação da Unidade Básica de Saúde Prefeito Ângelo Simone, contemplando levantamento cadastral/as built, vistoria técnica visual, relatório de condições, plantas de demolição e execução, detalhes executivos, memoriais, especificações e quantitativos. O projeto deverá abranger, no mínimo, reforma/revisão de todo o telhado da UBS, incluindo a parte antiga inicialmente indicada com área de 360,05 m², calhas, rufos, condutores, pontos de infiltração e demais elementos de cobertura e drenagem pluvial; implantação de piso vinílico padrão saúde em toda a UBS, com área de 556,86 m²; pintura interna das paredes com tinta epóxi, exceto banheiros e locais com azulejo até o teto; pintura dos tetos com tinta fosca à base de água; pintura das portas internas de madeira e bate-macas com tinta à base de óleo; adequação da rede de gás hospitalar existente, contemplando cilindros 2xO2 + 2xAR; instalação de conjunto de porta automática deslizante, com duas folhas móveis, na entrada principal frontal; revisão das barras de acessibilidade dos banheiros; e elaboração de projeto de piso tátil colante, direcional e/ou de alerta, em toda a UBS. As intervenções de calhas, barras de acessibilidade, piso tátil, rede de gás hospitalar e demais elementos vinculados à reforma deverão constar nas peças técnicas, memoriais, quantitativos e orçamento, sem constituírem projeto específico/autônomo.	m²	556,86	45,00	25.058,70

		Entregas mínimas: pranchas em formato ABNT, memoriais, especificações, detalhes executivos, quantitativos, relatório técnico, ART/RRT, arquivos em PDF assinados digitalmente e arquivos editáveis correspondentes, em DWG e/ou IFC, conforme a natureza da disciplina técnica elaborada.				
02	A12	Serviço técnico especializado para elaboração de orçamento detalhado e planejamento da futura obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Prefeito Ângelo Simone, contemplando consolidação de quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, BDI analítico com memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, Curva ABC e relatório de conferência de quantitativos, com base no projeto executivo de reforma/adequação e nas intervenções mínimas definidas pela Administração. **Entregas mínimas:** planilha orçamentária editável, composições de custos unitários, memória de cálculo dos quantitativos, BDI analítico, cronograma físico-financeiro, Curva ABC, relatório de conferência, ART/RRT quando aplicável, arquivos em PDF assinados digitalmente e arquivos editáveis em formato compatível com edição, incluindo XLSX e, quando aplicável, XML ou outro formato estruturado que permita conferência, rastreabilidade e utilização pela Administração na futura licitação da obra.	m²	556,86	16,50	9.188,19
VALOR TOTAL						**R$ 34.246,89**

10. Estimativas preliminares dos preços:

As estimativas preliminares dos preços foram realizadas com base na Pesquisa de Preços anexada aos autos, utilizando a área de intervenção informada de 556,86 m² e adotando a mediana como método de consolidação, a fim de reduzir o impacto de valores extremos e conferir maior aderência à realidade local.

Para o item A11, adotou-se o valor unitário revisado de **R$ 45,00/m²**, correspondente ao serviço de elaboração de projeto executivo de reforma/adequação. Para o item A12, adotou-se o valor unitário revisado de **R$ 16,50/m²**, correspondente ao serviço técnico especializado para elaboração de orçamento detalhado e planejamento da futura obra.

Tabela comparativa da estimativa revisada:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REVISADO	VALOR TOTAL REVISADO
01	A11	Projeto executivo de reforma/adequação da UBS, contemplando levantamento cadastral/as built, vistoria técnica visual, relatório de condições, plantas, memoriais, especificações, quantitativos e as intervenções mínimas definidas pela Administração.	m²	556,86	R$ 45,00	R$ 25.058,70
02	A12	Orçamento detalhado e planejamento da futura obra, com quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, BDI analítico, cronograma físico-financeiro, Curva ABC, relatório de conferência e arquivos editáveis.	m²	556,86	R$ 16,50	R$ 9.188,19
TOTAL ESTIMADO						**R$ 34.246,89**

O valor total estimado corresponde a **R$ 34.246,89** (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), calculado pela soma dos itens A11 e A12.

A estimativa deverá ser instruída com a juntada da Pesquisa de Preços, das cotações diretas, dos e-mails de solicitação e recebimento das propostas, dos termos de homologação das contratações municipais utilizadas como referência, da memória de cálculo e de eventual ratificação das cotações, caso o processo avance após o prazo de validade comercial das propostas.

11. Justificativa do preço: A justificativa do preço decorre da **Pesquisa de Preços** anexada aos autos, consolidada em 03 de julho de 2026, a qual considerou cotações diretas de mercado, contratações homologadas recentes do próprio Município de Meleiro/SC, aderência técnica ao objeto, atualidade das fontes, unidade de medida comparável e aplicação da mediana como método de consolidação dos valores. A pesquisa observou o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado e às peculiaridades dos serviços de engenharia e arquitetura.

A utilização dos itens **A11** e **A12** apresenta correspondência direta com o objeto informado, consistente na elaboração de projeto executivo de reforma/adequação e de orçamento detalhado/planejamento para futura licitação da obra da Unidade Básica de Saúde Prefeito Ângelo Simone. Para o item **A11**, a pesquisa revisada adotou a mediana de **R$ 45,00/m²**, resultando no valor de **R$ 25.058,70**. Para o item **A12**, adotou-se a mediana de **R$ 16,50/m²**, resultando no valor de **R$ 9.188,19**, totalizando **R$ 34.246,89** para a área de referência de **556,86 m²**.

A adoção da mediana mostra-se adequada para reduzir o impacto de valores extremos e conferir maior defensabilidade à estimativa, uma vez que a pesquisa considerou tanto propostas de mercado tecnicamente aderentes quanto preços recentemente homologados pelo próprio Município em contratações correlatas. A memória de cálculo foi expressamente registrada neste DFD para garantir rastreabilidade, transparência, auditabilidade e compatibilidade entre a estimativa de preços, o escopo técnico e a futura contratação.

12. Razão de escolha do contratado: A escolha do contratado deverá ocorrer por meio de dispensa eletrônica, com seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados o preço de referência, as especificações técnicas do objeto, os requisitos de habilitação e as condições de execução que serão estabelecidas no ETP e no Termo de Referência. Para fins de condução do procedimento, recomenda-se a adoção do critério de menor preço global do lote, desde que a proposta atenda integralmente ao escopo técnico, aos entregáveis mínimos, aos formatos exigidos, à responsabilidade técnica e às demais condições previstas no instrumento convocatório da dispensa.

A razão de escolha do contratado deverá ser formalizada na instrução da contratação direta, após a conclusão da etapa competitiva da dispensa eletrônica, mediante registro da proposta vencedora, análise de aceitabilidade do preço, verificação da habilitação e demonstração da compatibilidade entre a proposta apresentada e o valor estimado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente arts. 72 e 75, observado o enquadramento legal específico a ser confirmado pelas instâncias competentes.

13. Gestor do Contrato: Hanna Arns Raupp - Secretária Municipal de Saúde

14. Fiscal do Contrato: João Francisco Nazário – Diretor de Obras e Desenvolvimento Urbano.

15. Está previsto no Plano Anual de Contratações? ( ) Sim (x) Não

*Justificativa: Não está previsto no Plano Anual de Contratações, por não ter sido elaborado no presente ano. A ausência do PCA deverá ser registrada no processo, observando a Lei nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII, e art. 18, caput, quando aplicável.

16. Posicionamento conclusivo: Com base nas informações disponíveis, a formalização da demanda mostra-se tecnicamente necessária para subsidiar futura licitação de reforma da Unidade Básica de Saúde Prefeito Ângelo Simone (UBS Centro), mediante elaboração prévia de projeto executivo de reforma/adequação e orçamento detalhado.

Não se emite juízo jurídico conclusivo quanto ao enquadramento legal da dispensa eletrônica, o qual deverá ser confirmado pelas instâncias administrativas competentes.

Meleiro/SC, 03 de julho de 2026.

HANNA ARNS RAUPP:94970173087
Assinado de forma digital por HANNA ARNS RAUPP:94970173087
Dados: 2026.07.29 09:49:26 -03'00'

HANNA ARNS RAUPP
Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a continuidade da instrução preparatória da presente demanda, condicionada ao saneamento das pendências registradas no Documento de Formalização de Demanda, nos termos do

(x) Documento de Formalização de Demanda

( ) Estudo Técnico Preliminar

e demais documentos anexos, conforme arts. 5º, 12, VII, 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis, sem prejuízo da validação final pelas instâncias administrativas competentes.

Meleiro/SC, 03 de julho de 2026.

_____

HANNA ARNS RAUPP
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa